



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01075 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CED8DD63A7382E5202275BBA6C8A7AE8

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 52-2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações.

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações.

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00****Total Suplementado: 130.000,00**

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas**07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV**

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00